



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	Conselho Diretor – CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Calendário de Reuniões Ordinárias CF 2023

**DELIBERAÇÃO Nº 013/2022 – CF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às Comissões Ordinárias do CAU/SP, propor, apreciar e deliberar sobre o Calendário Anual de eventos e reuniões, conforme determina o artigo 91, inciso V, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que compete ao Conselho Diretor deliberar sobre o calendário de reuniões dos órgãos do CAU/SP, bem como sobre suas alterações, conforme determina o artigo 159, inciso II, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Plenária Nº 0382-04/2021 que aprova a quantidade de membros, a composição, os coordenadores e os coordenadores adjuntos das comissões ordinárias do CAU/SP para o triênio 2021-2023, e estabelece outras providências; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar o novo Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão de Fiscalização para o ano de 2023, conforme tabela abaixo:

Calendário de Reuniões Ordinárias CF 2023			
Reunião	Mês	Dia	Período
25ª Reunião Ordinária CF	Janeiro	12	Tarde
26ª Reunião Ordinária CF	Fevereiro	2	Tarde
27ª Reunião Ordinária CF	Março	2	Tarde
28ª Reunião Ordinária CF	Abril	13	Tarde
29ª Reunião Ordinária CF	Mai	4	Tarde
30ª Reunião Ordinária CF	Junho	1	Tarde
31ª Reunião Ordinária CF	Julho	6	Tarde
32ª Reunião Ordinária CF	Agosto	3	Tarde
33ª Reunião Ordinária CF	Setembro	14	Tarde
34ª Reunião Ordinária CF	Outubro	5	Tarde
35ª Reunião Ordinária CF	Novembro	9	Tarde
36ª Reunião Ordinária CF	Dezembro	7	Tarde

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Angela Golin, Ailton Pessoa de Siqueira, Paula Rodrigues de Andrade, Debora Tognozzi Lopes (online), Elena Olaszek, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Maurilio Ribeiro Chiaretti, Paulo Marcio Filomeno Mantovani.



São Paulo-SP, 01 de dezembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.